



Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica

EDITAL

Nº 63

QUADRIÉNIO 2017/2021

Eu, António José Constantino Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica, faço público que, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, enquadrada nas medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, prevista para o mês de abril do corrente ano, poderá realizar-se até 30 de junho de 2020.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa da Caparica, 27 de abril de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António José Constantino Vicente)